



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

## **EDITAL N. °62 /2026**

**ARTUR JORGE RIBEIRO FRESCO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA.** -----

-----Faz público, na sequência deliberação de Câmara de 24 de setembro de 2026, e tendo por referência o atual Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior, residentes no Concelho de Mira, que pelo presente se procede à abertura de procedimento para apresentação de candidaturas dos eventuais interessados na atribuição de Bolsas de Estudo, para o ano letivo de 2026/2027. -----

----- Com a aprovação do referido regulamento, nos termos do disposto no art.º 7.º, estão reunidas as condições para que se dê seguimento ao processo de atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior do concelho de Mira. -----

Face ao exposto estão disponíveis para atribuir um total de **12 bolsas de estudo**, das quais 2 se destinam, preferencialmente, ao 2º ciclo de estudos determinado na alínea c) do nº 1 do artigo 2º, no montante de **1.500,00€ anual, num total de 10 meses**, nos termos e condições do regulamento em vigor, a Alunos do Ensino Superior residentes no concelho de Mira; -----

----- O processo de candidatura deverá ser entregue presencialmente no Serviço de Ação Social – Edifício Miracenter do Município de Mira, entre as 09:00 horas e as 13:00h e as 14:00h e as 16:00 horas, **no período de 01 a 31 de outubro.**-----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

Paços do Município, 25 de setembro de 2026

O Presidente da Câmara

**ARTUR JORGE  
RIBEIRO FRESCO**

Digitally signed by ARTUR  
JORGE RIBEIRO FRESCO  
Date: 2026.09.25 16:45:52  
+01:00